



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 05,

De 09 de janeiro de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando a abertura da Avenida Sete, fazendo a ligação com o Bairro Timboré.

Justificativa

A medida visa melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando maior fluidez no tráfego, facilitando o acesso ao bairro e contribuindo para o desenvolvimento urbano local. A implementação dessa ligação é essencial para atender à crescente demanda de mobilidade e promover a integração de diferentes áreas da cidade, beneficiando moradores e comerciantes.

Ademais, isso impediria vários acidentes como os que tem acontecido próximo a guarita deste bairro, evitando que os moradores tivessem que pegar a estrada que liga os Municípios de Orlandia e Sales Oliveira.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 09 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador